

PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000548-0
PROCESSO Nº 091190110 - CONTRATO Nº 0911901100
ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS - SPObras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, EDUARDO MINORU NAGAO, portador do RG nº 16.720.928-0 – SSP-SP, CPF nº 118.792.228/50 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, RICHARD VAINBERG, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.194.272 e CPF nº 048.046.258-52, domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **MERCÚRIO DIGITALIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.987.414/0001-63, com sede na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Fagundes Filho nº 443, apto 53, Bloco B, Vila Monte Alegre CEP nº 04304-010, neste ato representada por seu sócio-diretor Fernando Hattori, portador do RG nº 43.734.201-3 e do CPF nº 368.541.928-54, e por seu sócio Carlos Alberto Agarie Junior, portador do RG nº 45.979.034-1 e CPF nº 378.964.918-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução contratual até 28/02/2020 e o prazo de vigência contratual até 28/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico – financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

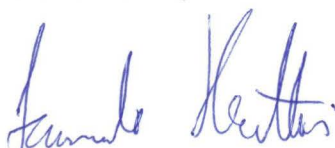
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

SPObras:


EDUARDO MINORU NAGAO
Diretor de Projetos


RICHARD VAINBERG
Diretor Administrativo e Financeiro


Fernando Hattori
Sócio


Carlos Alberto Agarie Junior
Sócio

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOB A FORMA DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APOIO TECNOLÓGICO E PESQUISAS NAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, HIDROLOGIA, METEOROLOGIA POR MEIO DE ESTUDOS, EXAMES, PESQUISAS, ANÁLISES E FORNECIMENTO DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS E RESULTADOS TÉCNICOS.

VALOR: R\$ 32.951.440,55 – DOTAÇÃO: 22.10.17.545.3008.4901.3.3.90.39.00.00.

Prazo: 30 meses.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 138/SIURB/19
PROCESSO 6022.2019/0006049-0.
CONTRATADA: CONSORCIO CIDADE SÃO PAULO.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL .

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA EM GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE EXECUÇÃO E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA CIDADE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO - SIURB- LOTE 2.

VALOR: R\$ 5.401.402,79 – DOTAÇÕES: 22.10.15.451.3022.5.085.4.4.90.39.00.00 e 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.39.00.03.

Prazo: 180 dias corridos.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 144/SIURB/19
PROCESSO 6110.2019/0006656-9
CONTRATADA: W.S.G. ENGENHARIA LTDA.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 012/19/SIURB .

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS LAJES DO HOSPITAL CAMPO LIMPO - ESTRADA DE ITAPEÇERICA, 1661 - SÃO PAULO - SP.
VALOR: R\$ 310.732,43 – DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.06.

Prazo: 90 dias corridos.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 148/SIURB/19
PROCESSO 6022.2019/0002918-5.
CONTRATADA: ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Modalidade: CONVITE 008/19/SIURB .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI, PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE CONTROLE DE ENCHENTES DA BACIA DO RIBEIRÃO PERUS.
VALOR: R\$ 190.613,09 – DOTAÇÃO: 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.39.00.00.

Prazo: 60 dias corridos.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 139/SIURB/19
Processo: 7910.2019/0000942-7.
CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Modalidade: ATA DE RP 002/COHAB-SP/19 .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA AV. SANTO AMARO, Nº 223, 239, 271, 295, 311 e 800.

VALOR: R\$ 197.641,55 – DOTAÇÃO: 37.50.15.451.3022.3.3.50.4.4.90.39.00.08.

Prazo: 03 meses.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 140/SIURB/19
Processo: 7910.2019/0000948-6.
CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Modalidade: ATA DE RP 002/COHAB-SP/19 .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA AV. SANTO AMARO, Nº 1703, 1707, 2169, 2189 e 2455.

VALOR: R\$ 215.705,22 – DOTAÇÃO: 37.50.15.451.3022.3.3.50.4.4.90.39.00.08.

Prazo: 03 meses

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 141/SIURB/19
Processo SEI 7910.2019/00000946-0
CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Modalidade: ATA DE RP 002/COHAB-SP/19 .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA AV. SANTO AMARO, Nº 354, 372, 400, 526, 650 e 1182.

VALOR: R\$ 319.542,44 – DOTAÇÃO: 37.50.15.451.3022.3.3.50.4.4.90.39.00.08.

Prazo: 03 meses

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

TOMADA DE PREÇOS nº 017/19/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2019/0001281-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE CEI PADRÃO 2019 – 8 SALAS.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas , na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 012/SIURB/2019 a seguir denominada "Comissão", foram reiniciados os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe. Nenhum proponente se fez representar. (i) A Comissão informa que pesquisou a verificação quanto atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, tendo constatado que as empresas atendem às Condições de Participação até a presente data. (ii)- A Comissão informa que as propostas e comprovação de viabilidade foram submetidas à análise do Departamento de Edificações, deste modo, adotando como razão de decidir a análise efetivada e em observância ao disposto no artigo 43, incisos IV e V, da Lei 8.666/93, e com fundamento no item 9.2 do instrumento convocatório, a Comissão procede a Classificação e Desclassificação definitiva das propostas nos seguintes termos: I - DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: 1) FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital uma vez que a empresa não apresentou a composição de Custos Unitários, tendo apresentado em seu envelope nº 2 apenas a declaração dando conta de que manteve os mesmos valores, coeficiente e LST da PMSP, o que não procede, eis que a planilha de orçamento apresentada em seu envelope nº 1, comprova a alteração dos valores, portanto, a empresa desatendeu ao item 6.1 do Edital; 2) MAKHOHL ARQUITETURA EIRELI com fundamento no item 9.2.8.3 do Edital, uma vez que sua proposta que apresenta custo de mão de obra inferior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho da categoria (a empresa adotou para o Engenheiro Junior o valor de R\$ 53,89,

e extraído o percentual de LST declarado obtém-se o custo horário de R\$ 26,99/h para o Engenheiro Junior e o Salário Normativo para o Engenheiro Civil é de R\$ 49,41/h); 3) DIRETÓRIO DA ARQUITETURA & ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA com fundamento no item 9.2.8.3 do Edital, uma vez que sua proposta que apresenta custo de mão de obra inferior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho da categoria (a empresa adotou para o Engenheiro Junior o valor de R\$ 76,93, e extraído o percentual de LST declarado obtém-se o custo horário de R\$ 38,52/h para o Engenheiro Junior e o Salário Normativo para o Engenheiro Civil é de R\$ 49,41/h); 4) RSG CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA com fundamento no item 9.2.8.6, uma vez que a proposta apresentada contém erro que compromete o seu conteúdo, eis que, a empresa declarou e adotou o BDI de 37,80%, no entanto, de acordo com Detalhamento do BDI apresentado percentual de correto seria 37,13%; 5) APIACÁS ARQUITETOS LTDA – EPP com fundamento no item 9.2.8.3 do Edital, uma vez que sua proposta que apresenta custo de mão de obra inferior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho da categoria (a empresa adotou para o Engenheiro Junior o valor de R\$ 84,98, e extraído o percentual de LST declarado obtém-se o custo horário de R\$ 42,55/h para o Engenheiro Junior e o Salário Normativo para o Engenheiro Civil é de R\$ 49,41/h II – CLASSIFICAR DEFINITIVAMENTE as empresas: em 1º lugar: EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , pelo valor total de R\$ 67.077,82; em 2º lugar: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP pelo valor total de R\$ 118.983,12; em 3º lugar : SVAIZER & GUTIERREZ LTDA – EPP pelo valor total de R\$ 136.084,78; em 4º lugar: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA pelo valor total de R\$ 140.291,04; III – Abrir vistas a prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. IV - Transcorrendo "in albis" o referido prazo, retorna o presente à comissão, para prosseguimento. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 142/SIURB/19
Processo SEI 7910.2019/0000947-8
CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Modalidade: ATA DE RP 002/COHAB-SP/19 .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA AV. SANTO AMARO, Nº 749, 1027, 1451-1455, 1461-1469, 1481 e 1543.

VALOR: R\$ 212.060,66 – DOTAÇÃO: 37.50.15.451.3022.3.3.50.4.4.90.39.00.08.

Prazo: 03 meses

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 143/SIURB/19
Processo SEI 7910.2019/0000951-6
CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Modalidade: ATA DE RP 002/COHAB-SP/19 .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA AV. SANTO AMARO, Nº 1860, 1862 e 1865, 1994, 2093, 2116 e 2437.

VALOR: R\$ 215.072,22 – DOTAÇÃO: 37.50.15.451.3022.3.3.50.4.4.90.39.00.08.

Prazo: 03 meses

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 009/092/SIURB/15/2019
Processo SEI 6022.2019/0005984-0 (Proc. Originário 2014-0.342.258-0)

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROGREDIOR - CONSTRU-MEDICI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CEU'S PARQUE DO CARMO E CEU CLUBE ESCOLA VILA ALPINA - LOTE 4.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 meses a contar de 01 de janeiro de 2020 e NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005/025/SMSO/17/2019
Processo SEI 7910.2019/0000349-6 (Proc. Originário 2016-0.275.613-5)

CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E REUBARNIZAÇÃO DO VALE DO ANHANGABAÚ E ENTORNO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA SUBCONTRATAÇÃO - Conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato em referência, fica autorizada a Subcontratação das empresas descritas abaixo:

A LASC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA – CNPJ 08.242.293/0001-25, referente aos serviços relacionados a Estudos e Programas Ambientais (Arqueologia e Patrimônio Cultural);

TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA – CNPJ 14.366.110/0001-86, referente aos serviços relacionados a Gestão e Supervisão Ambiental;

ZEUS PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI – CNPJ 23.477.948/0001-38, referente aos serviços relacionados a Instalações Elétricas e Iluminação Pública e Lumiotécnica;

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 33.146.648/0003-91, referente aos serviços relacionados a Ensaios;

NOVA APPIANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A. – CNPJ 32.904.079/0001-71, referente ao fornecimento e prestação de serviços de estruturas metálicas; 2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogação do prazo de execução, por mais 07 meses, a contar de 13 de dezembro de 2019 até a data de 12 de julho de 2020, conforme cronograma físico-financeiro em Doc. SEI 023819558; 3) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação do prazo de vigência, por mais 08 meses a contar de 24 de fevereiro de 2020 até a data de 23 de outubro de 2020.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
TOMADA DE PREÇOS nº 017/19/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2019/0001281-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE CEI PADRÃO 2019 – 8 SALAS.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas , na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 012/SIURB/2019 a seguir denominada "Comissão", foram reiniciados os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe. Nenhum proponente se fez representar. (i) A Comissão informa que pesquisou a verificação quanto atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, tendo constatado que as empresas atendem às Condições de Participação até a presente data. (ii)- A Comissão informa que as propostas e comprovação de viabilidade foram submetidas à análise do Departamento de Edificações, deste modo, adotando como razão de decidir a análise efetivada e em observância ao disposto no artigo 43, incisos IV e V, da Lei 8.666/93, e com fundamento no item 9.2 do instrumento convocatório, a Comissão procede a Classificação e Desclassificação definitiva das propostas nos seguintes termos: I - DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: 1) FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital uma vez que a empresa não apresentou a composição de Custos Unitários, tendo apresentado em seu envelope nº 2 apenas a declaração dando conta de que manteve os mesmos valores, coeficiente e LST da PMSP, o que não procede, eis que a planilha de orçamento apresentada em seu envelope nº 1, comprova a alteração dos valores, portanto, a empresa desatendeu ao item 6.1 do Edital; 2) MAKHOHL ARQUITETURA EIRELI com fundamento no item 9.2.8.3 do Edital, uma vez que sua proposta que apresenta custo de mão de obra inferior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho da categoria (a empresa adotou para o Engenheiro Junior o valor de R\$ 53,89,

e extraído o percentual de LST declarado obtém-se o custo horário de R\$ 26,99/h para o Engenheiro Junior e o Salário Normativo para o Engenheiro Civil é de R\$ 49,41/h); 3) DIRETÓRIO DA ARQUITETURA & ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA com fundamento no item 9.2.8.3 do Edital, uma vez que sua proposta que apresenta custo de mão de obra inferior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho da categoria (a empresa adotou para o Engenheiro Junior o valor de R\$ 76,93, e extraído o percentual de LST declarado obtém-se o custo horário de R\$ 38,52/h para o Engenheiro Junior e o Salário Normativo para o Engenheiro Civil é de R\$ 49,41/h); 4) RSG CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA com fundamento no item 9.2.8.6, uma vez que a proposta apresentada contém erro que compromete o seu conteúdo, eis que, a empresa declarou e adotou o BDI de 37,80%, no entanto, de acordo com Detalhamento do BDI apresentado percentual de correto seria 37,13%; 5) APIACÁS ARQUITETOS LTDA – EPP com fundamento no item 9.2.8.3 do Edital, uma vez que sua proposta que apresenta custo de mão de obra inferior ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho da categoria (a empresa adotou para o Engenheiro Junior o valor de R\$ 84,98, e extraído o percentual de LST declarado obtém-se o custo horário de R\$ 42,55/h para o Engenheiro Junior e o Salário Normativo para o Engenheiro Civil é de R\$ 49,41/h II – CLASSIFICAR DEFINITIVAMENTE as empresas: em 1º lugar: EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , pelo valor total de R\$ 67.077,82; em 2º lugar: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP pelo valor total de R\$ 118.983,12; em 3º lugar : SVAIZER & GUTIERREZ LTDA – EPP pelo valor total de R\$ 136.084,78; em 4º lugar: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA pelo valor total de R\$ 140.291,04; III – Abrir vistas a prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. IV - Transcorrendo "in albis" o referido prazo, retorna o presente à comissão, para prosseguimento. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra

Modalidade: ATA DE RP 002/COHAB-SP/19 .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL COM A EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA EM IMÓVEIS NA AV. SANTO AMARO, Nº 749, 1027, 1451-1455, 1461-1469, 1481 e 1543.

VALOR: R\$ 212.060,66 – DOTAÇÃO: 37.50.15.451.3022.3.3.50.4.4.90.39.00.08.

Prazo: 03 meses

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 009/092/SIURB/15/2019
Processo SEI 6022.2019/0005984-0 (Proc. Originário 2014-0.342.258-0)

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROGREDIOR - CONSTRU-MEDICI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CEU'S PARQUE DO CARMO E CEU CLUBE ESCOLA VILA ALPINA - LOTE 4.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 meses a contar de 01 de janeiro de 2020 e NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005/025/SMSO/17/2019
Processo SEI 7910.2019/0000349-6 (Proc. Originário 2016-0.275.613-5)

CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E REUBARNIZAÇÃO DO VALE DO ANHANGABAÚ E ENTORNO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA SUBCONTRATAÇÃO - Conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato em referência, fica autorizada a Subcontratação das empresas descritas abaixo:

A LASC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA – CNPJ 08.242.293/0001-25, referente aos serviços relacionados a Estudos e Programas Ambientais (Arqueologia e Patrimônio Cultural);

TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA – CNPJ 14.366.110/0001-86, referente aos serviços relacionados a Gestão e Supervisão Ambiental;

ZEUS PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI – CNPJ 23.477.948/0001-38, referente aos serviços relacionados a Instalações Elétricas e Iluminação Pública e Lumiotécnica;

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 33.146.648/0003-91, referente aos serviços relacionados a Ensaios;

NOVA APPIANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A. – CNPJ 32.904.079/0001-71, referente ao fornecimento e prestação de serviços de estruturas metálicas; 2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogação do prazo de execução, por mais 07 meses, a contar de 13 de dezembro de 2019 até a data de 12 de julho de 2020, conforme cronograma físico-financeiro em Doc. SEI 023819558; 3) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação do prazo de vigência, por mais 08 meses a contar de 24 de fevereiro de 2020 até a data de 23 de outubro de 2020.

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4451/2020

PROCESSO(S) CPMSP PAD-2019/00079

"À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA:

1 - a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2018, firmada com a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. para aquisição de açúcar, em que a Câmara Municipal de São Paulo é participante conforme CPMSP-ROS-2019/00060;
2 - a emissão de Nota de Emprenho quando necessário. "

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2019

PROCESSO CPMSP-PAD-2019/00028

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020190C00121

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de papel higiênico. **ATA DE REUNIÃO nº 006/2020:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia 14 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de Reuniões da CIL, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaréi nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Persio Tadao Sato, sua equipe de apoio inscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Conceição Faria da Silva, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 56/2019**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, a Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação das licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definida a licitante vencedora, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para o objeto licitado **IV – FASE DE HABILITAÇÃO** – tendo a oferta vencedora atendido o valor referencial, o senhor pregoeiro solicitou o envio da documentação de habilitação através da ferramenta de envio disponível na tela do pregão. V - **SUSPENSÃO:** Em seguida, em virtude do fim do expediente e dos questionamentos, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender a sessão. A reabertura foi marcada para o **dia 15/01/2020 às 14h30. VI – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes e redigida por mim, Marco Aurélio dos Santos Pedrazzoli (Equipe de Apoio à CIL).
Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020190C00121 e no endereço www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/
Persio Tadao Sali
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA

DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.249/18
MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 01/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO
Comunicamos aos interessados na LICITAÇÃO Nº 01/2019 que o certame se encontra SUSPENSO "sine die" para reanálise e adequações no Edital.

A nova data de abertura será comunicada juntamente com a republicação do Edital oportunamente, após as providências necessárias.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA

DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.249/18
MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 01/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO
Comunicamos aos interessados na LICITAÇÃO Nº 01/2019 que o certame se encontra SUSPENSO "sine die" para reanálise e adequações no Edital.

A nova data de abertura será comunicada juntamente com a republicação do Edital oportunamente, após as providências necessárias.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA

DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.249/18
MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 01/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO
Comunicamos aos interessados na LICITAÇÃO Nº 01/2019 que o certame se encontra SUSPENSO "sine die" para reanálise e adequações no Edital.

A nova data de abertura será comunicada juntamente com a republicação do Edital oportunamente, após as providências necessárias